

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 27.531.301/0001-06
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de agosto de 2025, às 09h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.531.301/0001-06 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a aprovação da amortização parcial extraordinária das Cotas do Fundo da Classe Subordinada;
- (ii) A aprovação do registro pela Administradora da CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS formalizada no dia 13 de maio de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora;
- (iii) A aprovação do registro pela Administradora da CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS formalizada no dia 02 de julho de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora;
- (iv) Aprovação do aditamento, consolidação e posterior registro pela Administradora do CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, formalizado no dia 13 de maio de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora, para corrigir a quantidade de Cotas transferidas; e,

- (v) Aprovação do aditamento, consolidação e posterior registro pela Administradora do CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, formalizado no dia 02 de julho de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora, para corrigir a quantidade de Cotas transferidas; e,
- (vi) A autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem em conjunto ou separadamente todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 DELIBERAÇÕES: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas **Subordinadas** do Fundo, no valor de **R\$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia 01 de setembro de 2025, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação) e, os valores serão distribuídos entre os Cotistas da Cota Subordinada de acordo com a quantidade respectiva de suas Cotas;

(ii) aprovaram o registro da CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS formalizada no dia 13 de maio de 2025;

(iii) aprovaram o registro da CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS formalizada no dia 02 de julho de 2025;

(iv) o aditamento a consolidação e o registro pela Administradora do CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, formalizado no dia 13 de maio de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora, para corrigir a quantidade de Cotas transferidas, qual seja **350.027783** Cotas do Fundo;

(v) o aditamento a consolidação e o registro pela Administradora do CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DO QUANTHAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS, formalizado no dia 02 de julho de 2025 entre os Cotistas do Fundo, Gestora e Administradora, para corrigir a quantidade de Cotas transferidas, qual seja **349.47525** Cotas do Fundo; e

(iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão

das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ratificam e declaram para todos os fins de direito que os pagamentos da Remuneração dos Cotistas Sênior da 4ª Série da 1ª Emissão de Classe Única do Fundo estão sendo calculados em estrita conformidade com os termos e condições estabelecidos no Anexo I.1 da 'Ata da Assembleia Especial de Cotistas Quantas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada', aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 05 de fevereiro de 2025.

- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri

EA02A9A3C13D4A9...

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri

EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora